ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 063/2021
Fl. 060
Ass. A

CERTIDÃQ DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMASC, SEMSA

2. **Processo**: 063/2021

3. **Dispensa de Licitação**.

4. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de limpeza de forro, limpeza de teias de aranha e controle de Pragas nas áreas internas e externas pertencentes a Secretaria de Ação Social e Cidadania-SEMASC e a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao Serviço citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 063/2021. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor da Proponente **R.P. DE MELOCNPJ nº 40.560.509/0001-03.** O valor proposto no menor orçamento é de Lote I SEMASC – valor R$ 6.000,35 (seis mil reais e trinta e cinco centavos). Lote II SEMSA – valor 6.580,66 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavos), com o valor total dos lotes R$ 12.581,01(doze mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo) enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 16/07/2021

Ivan da Silva Peres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro